



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2024**

*PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
EMPRESA QUEIROZ E QUEIROZ NETO LTDA.*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** neste ato representado pela Secretária municipal de Educação, Sra. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela, portadora da Cédula de Identidade nº 058319222016-4 e do CPF nº 328889293-68, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **QUEIROZ E QUEIROZ NETO LTDA**, CNPJ nº 13.400.306/0001-87, sediada na **RUA BENEDITO LEITE, 358, Centro, Porto Franco**, neste ato representado pelo seu titular Sr., **AMARO MARTINS QUEIROZ NETO**, CPF Nº 402.771.601-97, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 147/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2024 -CPL, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 121/2024**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei 14.133/2021** e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

I— CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração de CNPJ, que antes era da Secretaria Municipal de Educação e que passará a ser do Fundo Nacional da Educação CNPJ (31.049.486/0001-86) e alteração na dotação orçamentária, nos termos do contrato Nº 147/2024 a seguir **substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.**

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO TRANSPORTE ESCOLAR PEATE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0003.2011.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.1- As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 01 FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0003.2064.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 01 FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0403.2049.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA

E-mail: cplsiparaíso@gmail.com / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

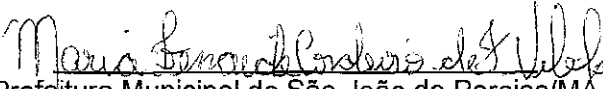
II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

III- CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA.
2. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. Às quais, Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

São João do Paraíso - MA, 18 de novembro de 2024.


Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Secretaria Municipal de educação
Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

LEI MUNICIPAL N.º 0605/2024

PORTARIA Nº 020/2024 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Cristiane Andrade Nascimento Moura, CPF: 024.713.313-27, Professora, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís - MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), para participar do Ciclo Estadual do Pacto pela Aprendizagem e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada a ser realizado em São Luís - MA no período de 05/11/2024 a 08/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em São Domingos do Azeitão - MA, 04 de novembro de 2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEIA BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: ecf2032adcdc012abae84dcb1c759079

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO**

LEI MUNICIPAL N.º 0605/2024

"Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público Inominado situado na Rua Urbano Santos, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições previstas do art. 63, III da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passará a ser denominado "RESIDENCIAL MANOEL TENÓRIO", o Conjunto Residencial situado com acesso principal na Rua Urbano Santos, entre as residências da senhora Irene Meneses e o senhor Osmar, com acesso ao Posto de Saúde da Trizidela.

Art. 2º - Faz parte integrante dessa Lei, o CROCRIS do referido residencial.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tudo nos termos do art. 12, II, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, AO TRIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.

Kleber Alves de Andrade
Prefeito Municipal

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES
Código identificador: 3e8f1b38c270deadc2569c1c08bf040f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 OUF CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA QUEIROZ E QUEIROZ NETO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO neste ato representado pela Secretária municipal de Educação, Sra. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela, portadora da Cédula de Identidade nº 058319222016-4 e do CPF nº 328889293-68, a seguir denominada contratante, e a empresa QUEIROZ E QUEIROZ NETO LTDA, CNPJ nº 13.400.306/0001-87, sediada na RUA BENEDITO LEITE, 358, Centro, Porto Franco, neste ato representado pelo seu titular Sr., AMARO MARTINS QUEIROZ NETO, CPF Nº 402.771.601-97, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 147/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2024 - CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 121/2024, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

I — CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração de CNPJ, que antes era da Secretaria Municipal de Educação e que passará a ser do Fundo Nacional da Educação CNPJ (31.049.486/0001-86) e alteração na dotação orçamentária, nos termos do contrato Nº 147/2024 a seguir substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO TRANSPORTE ESCOLAR PEATE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0003.2011.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 01 FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0003.2064.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 01 FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0403.2049.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

II — CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA.
2. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. As quais, Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

São João do Paraíso - MA, 18 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Secretaria Municipal de educação
Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____
Nome: _____ CPF nº _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: c2112f3fe0c750b842db63f3791f02f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 020.001/2024. TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO J.W. SOUSA LIMA LTDA - EPP, CNPJ: 08.672.027/0001-32,** com sede na Avenida Domingos Sertão, nº 150, Bairro São José, Pastos Bons/MA - CEP: 65870-000, **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de Pavimentação de ruas nos povoados Buriti Largo e Malhada da Areia zona rural no município de São João dos Patos/MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 19 de março de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 19 de novembro de 2024

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 8e1492d45ea42874c3cbac02410bc663

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023
EXTRATO DE CONTRATO
REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 197/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.417.081/0001-46.

CONTRATADA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 49.464.926/0001-27.

OBJETO: Aquisição de instrumentos cirúrgicos para complementação da implantação do Centro Cirúrgico no Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023-SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021, DECRETO Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas complementares.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 928,24 (novecentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024.

ASSINATURA: VIVIANNE DO NASCIMENTO IBIAPINO PINTO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA) E LETÍCIA RABÊLO FERREIRA (REPRESENTANTE LEGAL).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 6b8c6760424c856feaf81e42d56e21a6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024 - CPL/SRM ADESAO Nº 10/2024 - CPL/SRM

ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024- PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM AÇU /MA.